



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece prazos para exame de Projeto de lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica estipulado o seguinte cronograma para análise do Projeto de Lei nº 79/2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”:

Data	Evento
26.05.2023	Prazo final para protocolo das emendas ao Projeto de Lei nº 79/2023.
07.06.2023	Prazo final para a realização, pela Comissão de Finanças e Orçamento, de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 79/2023 e emendas apresentadas.
16.06.2023	Prazo final para ajuste/correção de emendas apresentadas em Audiência Pública ao Projeto de Lei nº 79/2023.
23.06.2023	Prazo final para a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 79/2023.
04.07.2023	Prazo final para apreciação em Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 79/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Publicado no Departamento Legislativo.

